



COMUNICADO 059 - RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO 053 – QUADRAGÉSIMA QUARTA CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 008/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2025

O GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, e com o disposto na Lei Municipal nº 1.223, de 14 de janeiro de 2014, **TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do COMUNICADO 053 – QUADRAGÉSIMA QUARTA** do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de servidores públicos temporários para exercício do magistério, conforme disposto no Anexo II do Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes na Secretaria de Educação.

1. Por equívoco, na publicação do **COMUNICADO 053 QUADRAGÉSIMA QUARTA CONVOCAÇÃO, de 24/07/2026**, deixou de constar o(a) candidato(a) **GESSE SOUSA PEREIRA, classificado(a) em 2º lugar, cargo PROFESSOR(A) DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA, região UMARITUBA** e candidato(a) **DEBRIANE CIPRIANO GOMES classificado(a) em 3º lugar, cargo PROFESSOR(A) DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA, região UMARITUBA**

2. Fica, portanto, os(as) referidos(as) candidatos(as) **convocados(as)** para comparecer à sede da Secretaria de Educação, situada na Rua Menezes Pimentel, 54, Bairro Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, no dia **27/07/2026** no horário das **08h às 11h**, munido(a) de cópias da documentação constante no item 11.2 do Edital nº 008/2025, bem como dos documentos específicos previstos para cada função, conforme descrito no COMUNICADO 053.

3. Ressalta-se que a presente retificação **não altera os efeitos da convocação anteriormente publicada**, preservando integralmente os direitos dos(as) candidatos(as) já convocados(as).

4. O(a) candidato(a) que não comparecer na data, horário e local estabelecidos, ou não apresentar toda a documentação exigida, será considerado(a) desistente da vaga, conforme item 14.6 do Edital nº 008/2025.

São Gonçalo do Amarante (CE), em 07 de julho de 2026.

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO